

PORTARIA Nº. 311 DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FABIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 54192080-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA- PROGRAMA VIVA MAIS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.11 A 18.07.14. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.09.21 A 01.11.21 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPE EM: 17.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPE

Protocolo: 656714

PORTARIA Nº. 312 DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCOS LEVY DE ANDRADE BARBOSA matrícula 54193641-1 cargo de TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.09.08 A 27.09.21.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPE EM: 17.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPE

Protocolo: 656748

PORTARIA Nº. 313 DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHO matrícula 54190032-1 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPE EM: 17.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPE

Protocolo: 656764

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 16/2021

Processo nº/Ano: 2020/466436

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para

contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 17(dezessete) Bombas D'água das Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde/SESPE.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Nova Data da Abertura: 28 de Maio de 2021

Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01320000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPE

Protocolo: 656526

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria n.º 243, de 17 de maio de 2021.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 520, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033, prorrogada através da Portaria n.º 02, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 182, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) M. N. B. C., ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 5147301/1, lotado (a) no (a) CAPS III Grão-Pará/1º CRS/SESPE, que apura supostas faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos

177, incisos I e VI, e 178, incisos IV e XVII, caracterizando o disposto nos artigos 189, 190, incisos II e III, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPE, através do Memorando n.º 168/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPE, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, a fim de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/05/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPE

Protocolo: 656482

Portaria n.º 244, de 17 de maio de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 519, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/326340, prorrogada através da Portaria n.º 03, de 18 de janeiro de 2021, publicada em DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 181, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, em desfavor do servidor R. S. de S. J., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 55585816/1, lotado (a) no (a) 1º CRS/SESPE, para "apurar suposta ofensa a servidor público e a ato da administração", que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XI, caracterizando o disposto no artigo 189, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPE, através do Memorando n.º 169/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPE, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, a fim de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/326340.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/05/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPE

Protocolo: 656485

Portaria n.º 245, de 17 de maio de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 517, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712, prorrogada através da Portaria n.º 05, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 179, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) M. L. de S. C., ocupante do cargo de Médico, lotado (a) no (a) UBS Benfica – Benevides, matrícula funcional n.º 105350/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPE, através do Memorando n.º 170/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPE, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, a fim de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/05/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPE

Protocolo: 656488

Portaria n.º 246, de 17 de maio de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 518, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169,